

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE, REALIZADA EM 15/06/2022.**

Aos 15 (dezoito) dias do mês de Junho do Ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se uma Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Acarape, sob a Presidência do Vereador Antonio Ítalo Bessa Bomfim, que Solicitou do Primeiro Secretário, José Fernando de Souza Ribeiro que fizesse Leitura de um Salmo e em seguida a chamada dos Senhores Vereadores, Verificando-se a presença dos seguintes: Ana Alexandra Eduardo da Hora, Alexandre de Castro Falcão, Antonio Ítalo Bessa Bomfim, Francisco Cláudio Silva Sousa, José Fernando de Souza Ribeiro, Karine de Castro Ribeiro digo: Bezerra, Maria Celina Gomes Carlos Monteiro, Paulo Ricardo Quaresma Nazion e Sandro Márcio Soares da Silva. Quórum de 09 (nove) e ausentes: José Liliaudo Monteiro Cavalcante e José Valmir Dias da Silva Filho. Com a palavra o Senhor Presidente falou que a presente Sessão tinha o fim específico de fazer a segunda Votação da proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2022 que “Altera dispositivos da Lei Orgânica, visando estabelecer regras para o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Acarape/CE, de acordo com a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019. Após Leitura, a matéria foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a Tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, José Fernando de Souza Ribeiro, Secretariei a Sessão e autorizei lavrar a presente Ata.

Acarape/Ce, 15 de Junho de 2022.

Presidente \_\_\_\_\_

1º Secretário \_\_\_\_\_